



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI N° 1.269/2016**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais ), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>09.00</b>	<b>SECRETÁRIA AGRICULTURA E TURISMO</b>		
<b>09.01</b>	<b>GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA</b>		
20.606.0019.2.140	Recuperação da trafegabilidade em 20 km de estradas rurais municipais		
<b>FONTE: 793 - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL 2016 F 793</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1131	31.000,00
<b>Total da Suplementação</b>			<b>31.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
<b>793</b>	<b>CONVENIO AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL 2016 F 793</b>	31.000,00
TOTAL		31.000,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de Maio de 2016.

**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
**Prefeito**

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/TCLXCTBI-GZO6\\_Leis.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/TCLXCTBI-GZO6_Leis.pdf)

Publicado: 31-05-2016

Página: B7

Edição: 10.682